



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 45.425,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme Lei nº 6.737 de 19 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 45.425,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Administração, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1	12530	RS 45.425,00
TOTAL				RS 45.425,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	1037	RS 45.425,00
TOTAL				RS 45.425,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Fevereiro de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal